



**LEMA: PELO REFORÇO DA INTEGRAÇÃO ECONÓMICA REGIONAL  
ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS: O  
CASO DOS POSTOS FRONTEIRIÇOS ÚNICOS**

## **1.0 Enquadramento**

O desenvolvimento de infra-estruturas é fundamental na agenda de facilitação do comércio, bem como no aprofundamento da integração económica regional entre as comunidades económicas regionais (CERs). Isto justifica-se pelo facto de infra-estruturas bem-estabelecidas tais como estradas, caminhos-de-ferro e estruturas fronteiriças, entre outras, facilitarem um comércio intra-regional eficiente e a livre circulação de bens, serviços e pessoas pelas fronteiras. Por conseguinte, a ausência de infra-estruturas bem-estabelecidas exerce um impacto negativo sobre o fluxo de bens e serviços, incluindo de pessoas particulares. A Agenda 2063 da União Africana aspira a edificar as necessárias infra-estruturas para apoiar a integração e o crescimento acelerados, a transformação tecnológica, o comércio e o desenvolvimento da África. Este desenvolvimento de infra-estruturas visa, portanto, facilitar a integração e o comércio e investimento intra-africanos, entre outras valências.

Um elemento-chave na facilitação do desenvolvimento de infra-estruturas ligadas ao comércio é o modelo de posto fronteiriço único (PFU). O conceito de PFU refere-se ao quadro jurídico e institucional, condições e procedimentos associados que permitem que os bens, pessoas e viaturas façam uma só paragem num edifício único em que se submetem aos controlos necessários seguindo as leis regionais e nacionais aplicáveis ao sair de um Estado e entrar no Estado vizinho (Livro de Referência sobre o PFU, 2.<sup>a</sup> ed., 2016).

Em 2014, a Comunidade da África Oriental (EAC) elaborou, em concertação com a Autoridade para a Coordenação do Tráfego e Transporte no Corredor Nortenho, o Projecto de Facilitação do Transporte e do Comércio na África Oriental, que, entre outras actividades, apelava para o desenvolvimento de PFUs na região. Os PFUs foram também identificados como um elemento central no Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas (PIDA) e seu Plano de Acção Prioritário (PAP) conexo priorizando os programas continentais que visam atacar-se ao

défice infra-estrutural que dificulta severamente a competitividade da África no mercado global (ibid).

O PFU de Chirundu, a fronteira entre Zâmbia e Zimbabwe, é o primeiro PFU na região da África. O programa do PFU foi iniciado pela Comunidade Económica Regional do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), e os governos do Zimbabwe e da Zâmbia deram início aos preparativos visando dar arranque a um PFU em Chirundu, em 2004 (COMESA, 2013). Na sequência do arranque do PFU de Chirundu, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, o conceito e o desenvolvimento dos PFUs têm tido uma expansão rápida com o apoio dos parceiros de desenvolvimento como sendo um dos maiores instrumentos para combater os impedimentos ao crescimento do comércio em África. Estão neste momento em fase de planificação ou implementação no continente mais de 80 PFUs/postos fronteiriços conjuntos (PTCs). Contudo, até 2016, nem todos os PFUs que foram construídos estavam em pleno funcionamento (Livro de Referência dos PFUs, 2.<sup>a</sup> ed., 2016).

No entanto, apesar do progresso registado de mais de 80 PFUs em vias de serem operacionalizados e os benefícios antecipados do modelo de PFU tais como a melhoria das infra-estruturas físicas, o agilizar dos procedimentos de apuramento burocráticos e melhoria geral da eficiência da gestão e das operações na fronteira, sabe-se muito pouco sobre o progresso e a trajectória da implementação do modelo de PFU na região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Portanto, não se pode descurar o papel dos parlamentos regionais na facilitação das legislações visando apoiar a criação de PFUs e a advocacia em prol de uma dotação orçamental suficiente destinada a apoiar a parte central. Com o início das trocas comerciais no âmbito da Zona de Comércio Livre do Continente Africano (ZCLCA) em 1 de Janeiro de 2021, a aceleração do desenvolvimento de infra-estruturas no âmbito do modelo de PFU será fundamental para a realização dos retornos a partir do comércio intra-regional ao abrigo da ZCLCA e de outros acordos comerciais.

Neste contexto, a Comissão de Comércio (TIFI) vai analisar a temática do *Reforço da Integração Económica Regional através do Desenvolvimento de Infra-estruturas: mediante o conceito de PFU*.

## **2.0 Objectivos**

A reunião da Comissão sobre o **Reforço da Integração Económica Regional através do Desenvolvimento de infra-estruturas: O Caso dos Postos Fronteiriços Únicos** tem os seguintes objectivos:

- i. compreender o enquadramento do conceito dos PFUs;
- ii. explorar o papel dos PFUs;

- iii. apreciar o papel dos PFUs na agenda de facilitação do comércio, incluindo a harmonização e simplificação dos procedimentos comerciais internacionais;
- iv. apreciar as lições aprendidas, os desafios sendo enfrentados e as perspectivas, sempre que existam, na implementação dos PFUs;
- v. ter conhecimento sobre o ponto de situação na implementação do modelo de PFU na região da África Austral;
- vi. determinar o papel que os parlamentos nacionais podem desempenhar no reforço da integração económica regional através do desenvolvimento de infra-estruturas.

### **3.0 Metodologia**

A reunião virtual será uma actividade de um só dia acolhida pelo Fórum Parlamentar da SADC (FP-SADC) e realizada pela Comissão Permanente de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento (TIFI). A reunião vai acompanhar comunicações especializadas apresentadas pelo COMESA, pela Autoridade Fiscal da Zâmbia, a Autoridade Fiscal do Zimbabwe e a Associação dos Comerciantes Transfronteiriços da África Austral.

### **4.0 Local e Data**

A reunião vai ter lugar em formato virtual na plataforma Zoom no dia 11 de Abril de 2021 das 09h30 às 16h30 (GMT+2) e haverá interpretação simultânea nas três línguas oficiais do FP-SADC, nomeadamente inglês, francês e português.

### **5.0 Participantes**

A sessão contará com a participação dos membros da Comissão Permanente de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento do FP-SADC e de actores intervenientes membros de organizações da sociedade civil, da comunicação social e parceiros técnicos na SADC.